

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

DECRETO N.º 121/2020

"ESTABELECE A QUANTIDADE VAGAS EXISTENTES PARA O CARGO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as 32 vagas dispostas no anexo I da Lei Municipal nº. 1.873/2003 para o cargo de Técnico Pedagógico: FALTA 02

Considerando o disposto no art. 61 da Lei Municipal nº. 1.873/2003, que determina que as distribuições das vagas serão definidas por decreto do Executivo Municipal:

Considerando as vacâncias ocorridas no ano de 2020:

DECRETA:

Art. 1º -- Fica distribuída a quantidade de vagas para o cargo de Técnico Pedagógico da seguinte forma:

UNIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS	QUANTIDADE DE CARGOS VAGOS
E.M.E.F. "DELFINO BATISTA VIEIRA"	2	1	1
E.M.E.F. "DEOLINDA AMORIM DE OLIVEIRA"	4	1	3
E.M.E.F. "DR. NAGEM ABIKAHIR"	6	6	0
E.M.E.F. "ELZA DE CASTRO SCARDINI"	2		0
E.M.E.F. "LUIZ MOISÉS HERINGER"	1	0]
E.M.E.F. "MARIA BARROS HORSTH"	2	0	2
E.M.E.F. "SANTA CLARA DO CAPARAÓ"	2	()	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7	7	0

Parágrafo Único – Nos locais em que há profissionais excedentes fica vedada a oferta de vaga para a realização de processo de remoção ou permuta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (07/12/2020)

WELITON VIRGILIO PEREIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do da 07/12/2020.

Faguiner Martins Salvador Chefe de Gabinete